



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### Relatório Trimestral de Janeiro a Março de 2020 UPA São Lourenço da Mata

#### 1. Introdução

O presente relatório, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 001/2010, assinado em 01/04/2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar, para o Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA São Lourenço da Mata, no Município de São Lourenço da Mata.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de **janeiro a março de 2020**, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

As ações atuais incluíram, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia uma melhor relação custo/efetividade na assistência hospitalar, especialmente no atendimento de casos de Urgência e Emergência que atualmente sobrecarregam os hospitais da rede estadual.

#### 2. Perfil do Serviço

As Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências como entreposto de estabilização do paciente crítico para os hospitais de alta complexidade. São integrantes do componente pré – hospitalar fixo e são implantadas em locais estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com Acolhimento e Classificação de Risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

A UPA São Lourenço da Mata realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade, com atendimento de urgência/emergência em Clínica Médica, Pediatria, e Ortopedia. Essa Unidade conta com suporte ininterrupto em Laboratório de Patologia Clínica, Radiologia, ECG, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, 19 leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e ligação com a rede hospitalar através da central de regulação médica de urgências e o serviço de atendimento pré – hospitalar móvel, (SAMU) e CORPO DE BOMBEIROS.

A área de construção é 1.326,31m<sup>2</sup>, conta com Sala de Recepção e de Espera, Brinquedoteca, Salas para Classificação de risco, Consultórios para atendimento em Ortopedia, Pediatria, Clínica Médica e Serviço Social, contamos ainda com Sala Vermelha (sala de suporte à vida), Sala de Procedimentos, Sala de nebulização e de Gesso, Salas de observação masculina, feminina e pediátrica, Sala de medicação, Farmácia, Dispensação de Medicamentos, Almoarifado, Raios-X e câmara escura, Morgue. Possui ainda, áreas de depósito, rouparia, laboratório, acesso de ambulância, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos e elevador de cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso para os funcionários.

#### 3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 001/2010 prorrogado em 04 de janeiro de 2018 até 04 de janeiro de 2020, limitado sua duração até o máximo de 10 (dez) anos, conforme disposição da Lei Nº 15.210 de 2013, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados na UPA São Lourenço da Mata, implantada no município de Jaboatão dos Guararapes, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela contratada. O valor da parcela mensal do referido contrato é de R\$ 1.210.239,58 (um milhão, duzentos e dez mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

#### 4. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseado no relatório recebido da Organização Social de Saúde IMIP Hospitalar, referente ao período de **janeiro a março de 2020**, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

5. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados é cláusula essencial do Contrato de Gestão, prevista no inciso IX do Art. 10 da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17.

Quadro 01 – Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados						
Indicador	Forma de Cálculo	Meta				Status
		Mês	Contratado	Realizado	% Alcançado	
<b>1. Resolutividade</b>						
1.1 Atendimento Clínica Médica de urgência e emergência	N° de atendimentos realizados/N° atendimentos contratados x 100	Janeiro	9.000	9.077	100,86%	Meta cumprida
		Fevereiro	9.000	8.459	93,99%	Meta cumprida
		Março	9.000	8.393	93,26%	Meta cumprida
<b>2. Qualidade</b>						
2.1 Escala Médica	Análise do BID	Janeiro	Escala completa	completa		Meta cumprida
		Fevereiro	Escala completa	incompleta		Meta não cumprida (justificada)
		Março	Escala completa	incompleta		Meta não cumprida (justificada)
2.2 Indicador de Produção SIA/SUS - (% Glosas)	Informação do SIA/SUS	Janeiro	Informar 100% dos procedimentos realizados	54.506	100%	Meta cumprida
			Apresentar, no máximo de 10% de glosas	134	0,25	Meta cumprida
		Fevereiro	Informar 100% dos procedimentos realizados	41.886	100%	Meta cumprida
			Apresentar, no máximo de 10% de glosas	113	0,27%	Meta cumprida
		Março	Informar 100% dos procedimentos realizados	39.409	100%	Meta cumprida
			Apresentar, no máximo de 10% de glosas	31	0,08%	Meta cumprida
<b>2.3 Requisitos de Avaliação</b>						
2.3.1 Acolhimento por Classificação de Risco	Análise do Relatório Mensal	Janeiro	Apresentação dos relatórios no prazo prescrito	Entrega dos relatórios no prazo prescrito	Relatório entregue no prazo	Meta cumprida
		Fevereiro				Meta cumprida
		Março				Meta cumprida
<b>2.3.2 Atenção ao Usuário</b>						
2.3.2.1 Pesquisa de Satisfação	Realização de pesquisa mensal – 10% do total de atendimentos	Janeiro	Realização de pesquisa mensal – 10% do total de atendimentos e apresentação dos relatórios no prazo prescrito	1.041	11,47%	Meta cumprida
		Fevereiro		1.016	12,01%	Meta cumprida
		Março		980	11,68%	Meta cumprida
2.3.2.2 Resolução de Queixas	Total das queixas recebidas no mês de competência/ total de queixas resolvidas no mês de competência x 100	Janeiro	Entrega dos relatórios no prazo prescrito com 80% das queixas resolvidas	0	100%	Meta cumprida
		Fevereiro		0	100%	Meta cumprida
		Março		0	100%	Meta cumprida
2.3.3 Taxa de Identificação de Origem dos Pacientes	Análise do Relatório Mensal	Janeiro	Apresentação dos relatórios no prazo prescrito	Entrega dos relatórios no prazo prescrito	Relatório entregue no prazo	Meta cumprida
		Fevereiro				Meta cumprida
		Março				Meta cumprida

## 6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

Quadro 02 Cumprimento das Cláusulas Contratuais				
ITEM DO CONTRATO	Mês	Enviado	Não Enviado	Observação
Possuir e Manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas				
Comissão de Análise de Prontuários Médicos	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro		Não	
	Março	Sim		Enviou Relatório
Comissão de Ética Médica	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Comissão de Óbitos	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro		Não	
	Março	Sim		Enviou Relatório
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Comissão de Interna de Prevenção de Acidentes	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
As Atas de reuniões das demais Comissões foram enviadas	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Possuir e Mantem:				
Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica.	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Núcleo de Epidemiologia	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Núcleo de Segurança do Paciente	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos.	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – obrigações da contratada – é de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública. Fonte: Relatório Gerencial da UPA São Lourenço

## 7. Apontamento de Descontos

O apontamento de descontos está diretamente relacionado ao cumprimento de metas contratuais valoradas. Caso a Unidade não alcance a meta mínima, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos. O Art. 15-A, e seus parágrafos, da lei 16.155/17, que altera a lei 15.210/13, define a nova regra para avaliação das metas dos Indicadores de Produção, excetuando os serviços de urgência e emergência, no que concerne à compensação, ressarcimento e apontamento de descontos. O Processo de avaliação, da Unidade, cujos Indicadores de Produção não se enquadram ao novo dispositivo legal, bem como os Indicadores de Qualidade valorados, seguirá o rito anteriormente definido em contrato, ou seja, esses indicadores serão avaliados trimestralmente, caso não alcancem a meta mínima, valorada, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos.

No trimestre em questão, a Unidade **UPA SÃO LOURENÇO DA MATA**, cumpriu as metas pactuadas no Contrato de Gestão 001/2010 em todos os meses em análise, para o Indicador de Produção, desse modo não haverá apontamento de descontos.

No que concerne a avaliação das metas da Unidade quanto as metas de Qualidade, não cumpriu para o Indicador de Escala Médica, por apresentar escalas incompletas nos meses de janeiro a março de 2020, com isto, sofrerá apontamento de desconto no valor de R\$ 12.102,40 (Doze mil, cento e dois reais e quarenta centavos), conforme tabela 01, abaixo:

**Tabela 01 – Apontamento de Descontos – Escala Médica**

<b>Escala Médica</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>
Clínica Médica	0	0	2
Pediatria	0	0	1
Ortopedia	0	2	0
Quantidade de Faltas Mês =	0	2	3
Quantidade de Faltas Trimestre =	5		
<b>Repasse Qualidade - Produção 5% =</b>	<b>60.511,98</b>	<b>Percentual por falta = 4%</b>	
<b>Valor Apontado =</b>			<b>R\$ 12.102,40</b>

**Fonte: Consolidado Mensal Upa São Lourenço da Mata 2020**

#### **8. Considerações acerca do Parecer Conclusivo da CMA – Relatório 4º Trimestre 2019**

Sem considerações.

#### **9. Considerações sobre o Relatório Trimestral da Unidade do 1º Trimestre 2020**

Após análise dos dados apresentados pelo(a) **UPA São Lourenço da Mata**, transcritos nos quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este apoio técnico assistencial faz as seguintes considerações:

1. No 1º trimestre de 2020 a UPA São Lourenço da Mata atingiu a meta para o Indicador de Produção: Atendimentos Médicos de Urgência em todos os meses em análise, conforme percentuais apresentados no Quadro 01.

2. Quanto aos Indicadores de Qualidade: Apresentação da Produção do SIA/SUS, Acolhimento e Classificação de Risco, Taxa de Identificação da Origem do Paciente, Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas, a Unidade cumpriu as metas pactuadas em contrato, exceto no quesito Escala Médica, onde no mês de fevereiro apresentou 02 faltas e no mês de março 03 faltas, ambas justificadas mediante os Ofícios 086/2020 e 108/2020 onde foram analisadas e acatadas pela equipe técnica DGMMAS mediante o Ofício 292/2020. Portanto, a Unidade não sofrerá aplicabilidade do desconto no valor R\$ 12.102,40 (Doze mil, cento e dois reais e quarenta centavos).

3. A Unidade possui implantadas e em pleno funcionamento as Comissões Clínicas de Prontuário Médico, Óbitos e Ética Médica. Ressalvo que as atas das reuniões destas comissões foram encaminhadas nos relatórios da Unidade.

#### **10. Recomendações**

Este apoio técnico Assistencial recomenda que sejam tomadas as devidas providências com relação às questões listadas abaixo:

1. Com relação às glosas do SIA/SUS ocorridas no período, recomendado a Unidade através de sua coordenação, para que verifique os motivos de rejeições ocorridas no período, apresentados pelo DATASUS, e, no que couber, sejam realizados os devidos ajustes.

#### **11. Anexos**

Ofícios –086 /2020 e 108/2020 - UPA São Lourenço

Ofício – 292 DGMMAS

BIDs – janeiro a março/2020

Escala Médica – janeiro a março/2020

Relatório de Atividade Assistencial – janeiro a março/2020

Recife, 28 de maio de 2020

ANÁLISE ASSISTENCIAL

*Priscila Gusmão Costa*

*Coord. de Análises de Prestação de Contas dos Contratos de Gestão – DGMMAS*

**Mat. nº 3706214**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Gusmão Costa**, em 14/08/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8217036** e o código CRC **0E7F3A6B**.

---

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: